



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Fred Frank

Solicitação nº.	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	02	04	2025	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	04	04	2025		

Participarei do "SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL", em Campo Grande – MS.

Programação em anexo.

Aquidauana/MS 28 03 2025

Solicitante

Fred Frank

Ver. Fred Frank

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123-6
Conta	31125-1
PIX	54413230191 CPF

Autorizo	<i>[Assinatura]</i>
2 ½	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 28/03/25
REGISTRADO SOB Nº 132/2025
HORÁRIO: 12:44
FUNCIONÁRIO: *[Assinatura]*

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

02/04 Quarta- Feira
CRDENCIAMENTO NA SEDE DA UCVMS
(Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS,)

CICLO DE PALESTRAS



**EDUARDO DOS
SANTOS DIONIZIO**

Diretor de Serviços
Processuais do TCE/MS



**ADEMILSON DA SILVA
OLIVEIRA**

Procurador Municipal
Efetivo
Psicólogo Clínico -
Neuropsicopedagogo



**PROF. CELSO
CAVALHEIRO**

Psicopedagogo, autor e
pesquisador do TEA

03/04 Quinta- Feira
09h às 12h : TEMA:
"Políticas Públicas para a
Primeira Infância -
Aspectos Constitucionais
e Legais".

03/04 Quinta- Feira
14h às 17h : TEMA:
"Direitos e avanços na
implementação dos
cuidados do TEA no
âmbito municipal"

04/04 Sexta- Feira
09h às 12h : TEMA: "O
diagnóstico precoce e as
políticas públicas sobre o
Autismo"

**PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**LOCAL DO SEMINÁRIO: Auditório ASSOMASUL- Av. Eduardo Elias
Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo grande - MS,S**

CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
Solicitante: Vereador Fred Frank

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Fred Frank**, para os dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”, no Auditório ASSOMASUL.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Fred Frank**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do seminário e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Fred Frank**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 01 de abril de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome FRED FRANK LILI
Agência 123-6
Conta corrente 31125-1
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	01/04/2025 13:28:01
	J1595699 EVERTON ROMERO	01/04/2025 13:32:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

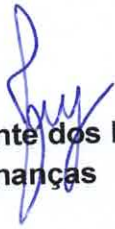
Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Fred Frank - PT

Relatório viagem: 03/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GAB/VER/ FRED FRANK - PT

Ofício nº 022/2025 – GAB/VER/FRED FRANK.

Aquidauana -MS, 07 de abril 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor, Everton Romero
Presidente da Câmara

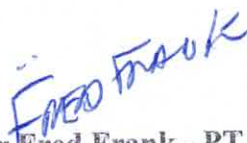
Assunto: Relatório de Viagem.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimento – o, cordialmente e na oportunidade, encaminho ofício contendo anexos, para fins de Prestação de Contas, referente à viagem feita à Campo Grande na data do dia 02 a 04 de abril de 2025, para participar do **“Seminário do Legislativo Municipal”**. Contém anexos:

- Relatório de Viagem;
- Xerox de fotografias no evento;
- Lista de presença do evento.

Certo de estar de acordo com o regimento desta casa, desde já agradeço e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, se necessário.


Vereador Fred Frank - PT



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR

FRED FRANK

Relatório de Viagem nº. 03 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAV3109					02/04/2025	09:00	04/04/2025	16:00
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
	Participação no "SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL", em Campo Grande – MS.

Resultados Alcançados

Aprimoramento das políticas públicas e a busca por maior inclusão e qualidade de vida para a população.

Fred Frank
Ver. Fred Frank – PT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

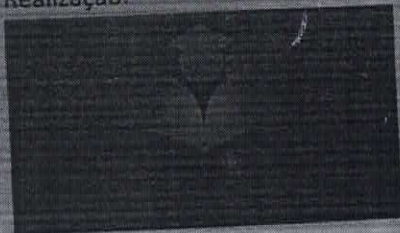








Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DE VEREADORES NO MS
DIA 02/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

TARDE

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>Caroline Cristina do Selo</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Renald Lima Regis</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Priscila Danilneri</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Kobson R. Silva</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE- MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA		MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>	
EDENILSON DITTMAR JÚNIOR	<i>[Signature]</i>	
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>	
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>	
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>	
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>	
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>	
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>	
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>	
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>	
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>	
<i>Priscila Barboza</i>	<i>[Signature]</i>	
<i>Ronald Lima Reis</i>	<i>[Signature]</i>	
<i>Robson R. Silva</i>	<i>[Signature]</i>	
<i>Caroline Cristina da Silva</i>	<i>[Signature]</i>	

Realização:



Apoio:



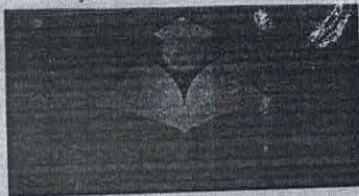
**SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE - MS**

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>Rosângela Bonferrini</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Ronald Lima Regis</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Isabeline Lima do Nascimento</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Robson R. Silva</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 04/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

MANHÃ

	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Fred Frank.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário do Legislativo Municipal – Campo Grande/MS – de 02 a 04 de abril de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo da solicitação com anuência da Presidência;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 10 de abril de 2025.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO